

PORTARIA Nº 109/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE OROCÓ - CMDCA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município combinada com a Lei Municipal n.º 512/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, regulamentado pela Lei Municipal nº. 882/2019, conforme abaixo;

1. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

1.1 - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	IRINEIA LIMA OLIVEIRA	087.990.354-64
SUPLENTE	ALANA MIRANDA DE SOUZA	175.043.384-27

1.2 - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	JOSIENE MARIA DOS SANTOS	047.865.364-66
SUPLENTE	THIAGO JOSÉ SILVA DE ANDRADE	090.188.764-10

1.3 - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	KÁTIA MARIA DE JESUS MIRANDA TOLEDO	02434254497
SUPLENTE	ANDREZA ALVES LEITE	704.033.554-94

1.4 - Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	LUCIANA BISPO DOS SANTOS	096.101.334-60
SUPLENTE	FABIANA ALVES DA SILVA ALMEIDA	014.045.104-86

1.5 - Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	MARIA EUNICE DE MENEZES	907.199.214-49
SUPLENTE	RAIMUNDO MANOEL GONÇALVES	023.136.664-76

1.6 - Representantes da Casa da Juventude:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	RUAN JHONATA DA COSTA FREIRE	167.800.814-18
SUPLENTE	RAYLA PEREIRA DOS SANTOS	107.557.104-95

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1 - Representantes da Comunidade Indígena:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	LUCIA MARIA DOS SANTOS	944.479.854-20
SUPLENTE	LUCIENE BISPO DOS SANTOS	114.782.464-99

2.2 - Representantes da Comunidade Quilombola:

CONDIÇÃO	NOME	CPF
TITULAR	CARLOS SANTOS DE BARROS	075.708.094-40
SUPLENTE	MARIA DE LOUDES TEIXEIRA SILVA	706.269.104-63

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Orocó/PE, em 14 de Julho de 2025.

ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA
Prefeito do Município de Orocó